

Nota de Crédito: 06 - Retorno por Recusa Parcial na Entrega

A **Nota de Crédito Tipo 06 - Retorno por Recusa Parcial na Entrega** foi criada para registrar situações em que o destinatário recebe uma entrega, mas recusa apenas parte dos produtos constantes na nota fiscal original.

Nesse cenário, o emitente da venda deverá emitir uma nova NF-e de entrada para anular exclusivamente os itens ou quantidades recusadas, preservando a parcela efetivamente aceita pelo cliente.

Essa nota possui impacto direto na apuração assistida do IBS e da CBS, garantindo que os valores tributários permaneçam compatíveis com a operação efetivamente realizada.

Quando utilizar?

A Nota de Crédito Tipo 06 deve ser utilizada quando:

- A mercadoria foi enviada ao cliente;
- Apenas parte da entrega foi recusada;
- Existe necessidade de desfazer parcialmente a operação original.

Quando não utilizar?

Esta Nota de Crédito **não deve ser utilizada** nas seguintes situações:

- Quando apenas parte da mercadoria foi recusada (recusa parcial).
- Quando a nota fiscal original foi cancelada.
- Para devoluções de mercadorias realizadas após o recebimento pelo cliente.

Exemplo

Uma NF-e foi emitida com:

Produto	Quantidade
Camiseta	10
Calça	5

No momento da entrega:

- O cliente aceita as 10 camisetas;
- O cliente aceita apenas 3 calças;
- As 2 calças restantes são recusadas.

Nesse caso, deve ser emitida uma **Nota de Crédito Tipo 06**, contemplando apenas as 2 calças recusadas.

Quando não utilizar

A Nota de Crédito Tipo 06 não deve ser utilizada quando:

- Toda a mercadoria foi recusada;
- O destinatário não foi localizado;

- Houve erro de tributação;
- Houve necessidade de redução de valor sem devolução física;
- Trata-se de devolução comercial posterior à entrega.

 Importante!

Quando todos os itens e quantidades da nota original forem recusados, deverá ser emitida a **Nota de Crédito Tipo 03 – Retorno por Recusa na Entrega ou Não Localização do Destinatário**, e não a Tipo 06.

Como emitir a Nota de Crédito 06 no Microvix?

Configurações necessárias

Antes da emissão, é necessário que:

- Será necessário definir a série que será utilizada na emissão desse documento, acessando: Adm./Financeiro > Gestão Fiscal > Configurações (ícone da engrenagem) > Ações. Selecione a série desejada no campo "**Série Padrão para Emissão de NF-e de Crédito e Débito**".

 Importante!

Pré-requisito importante! Sem a configuração acima a emissão da nota não será possível.

Passo a passo para emissão da nota

1. Acesse Adm./Financeiro > Gestão Fiscal > aba **Painel**
2. Utilize os filtros e localize a Nota Fiscal que possui a entrega parcialmente recusada e clique no checkbox para selecionar essa nota.



A nota selecionada deve:

- Ser modelo 55 (NF-e) ou 65 (NFC-e);
- Estar autorizada;
- Não estar cancelada;
- Pertencer à empresa logada;
- Possuir operação de Saída ou Devolução de Compra

3. Clique no botão Ações e selecione a opção **Nota de Crédito**
4. No campo "**Tipo de nota de crédito**", selecione a opção **06 - Retorno por Recusa Parcial na Entrega**

Nota de Crédito

Selecione o tipo e preencha as informações para emissão



Tipo de nota de crédito

06 - Retorno por recusa parcial na entrega

Nota Fiscal Referenciada

NF-e de origem para emissão da NF de Crédito.

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
31260754517628001755551130000558211031865565

DOCUMENTO
55821
SÉRIE
113

Dados da NF-e

CPF/CNPJ DESTINATÁRIO
51517628001103

DESTINATÁRIO
ELECTRONIX DO BRASIL S.A.

	Produto	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Classe Tributária	CST	CFOP	Valor Base	Aliq. IBS >>
☒	Teste automatizado - Tipo de açã... 10000394	2,000	R\$ 200,00	R\$ 400,00	000001	000	2202	R\$ 360,00	0,10%
☐	TA - FFC - Produto Fiscal - CST 0.00 10000478	5,000	R\$ 30,00	R\$ 150,00	000001	000	2202	—	0,10%
				R\$ 400,00					R\$ 360,00

Itens selecionados (1)

Justificativa (opcional)

Descreva o motivo da emissão da NF de Crédito

0/150

Emitir NF de Crédito

O sistema carregará automaticamente:

- Chave de acesso;
- Número da nota;
- Série

Esses campos são apenas informativos.

Na grade de produtos:

- Marque os itens recusados;
- Informe a quantidade recusada.

Regras:

- Deve existir pelo menos um item selecionado;
- A quantidade não pode ser maior que a da nota original;
- A quantidade não pode ser zerada para itens selecionados

Validar o CFOP

O sistema sugerirá automaticamente um CFOP de devolução.

Você poderá alterá-lo dentro das opções permitidas para o CFOP de origem

- Revise ou altere o CFOP dos itens, caso necessário.
- Informe uma justificativa, se desejar.

Conferir os cálculos

O sistema calculará automaticamente, com base na quantidade informada:

- Valor total do item;
- Base de cálculo;
- IBS UF;
- IBS Município;
- CBS.

Sempre utilizando a mesma tributação da nota de origem

Após revisar os dados, clique em **Emitir NF de Crédito**.

Após a autorização, o sistema apresenta o número da nota, chave de acesso, DANFE, XML e Documento Interno para consulta e download.

Informações geradas automaticamente pelo sistema

A NF será gerada automaticamente com:

- Modelo 55;
- Finalidade da NF-e = 5 (Nota de Crédito);
- Tipo Nota Crédito = 06 - Retorno por Recusa Parcial na Entrega
- O sistema inclui automaticamente a chave de acesso e o número do item da NF de origem, no grupo DFeReferenciado.
- Cadastrada automaticamente a Natureza de Operação com a descrição "NOTA DE CRÉDITO - RETORNO POR RECUSA PARCIAL NA ENTREGA"
- Replica os dados do emitente e do destinatário da nota de origem;
- Replica produtos da nota original, assim como o CST, Classe tributária, Alíquotas IBS UF, Alíquotas IBS Município, Alíquotas CBS e regras de redução ou suspensão.
- Replica os dados relativos ao ICMS

- **Financeiro**

- Se existirem faturas em aberto geradas pela nota fiscal de origem, os valores serão recalculados proporcionalmente.
- Caso alguma fatura já tenha sido baixada, ela não será alterada e o sistema informará essa condição ao usuário.

- **Estoque**

- Se a nota fiscal original movimentou estoque, o saldo dos produtos será retornado automaticamente ao depósito de origem.
- Controle de Serial: Quando os produtos utilizarem controle de serial, o sistema recompõe automaticamente o saldo dos seriais e registra a movimentação no histórico de controle.
- Controle de Lotes: Quando houver controle por lote, o saldo do lote correspondente também será recomposto automaticamente.